



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 211/2021.

“ERRATA”.

CARLOS AUGUSTO VRECHE, DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado, em virtude de erro de digitação, o artigo 1º da **PORTARIA ADMINISTRATIVA 204/2021.**

Art. 2º. Onde se lê: EXONERAR, “a pedido”, deste Consórcio, a Sra. **JAMILA JÉSSICA SANDRA DA SILVA**, portadora do RG nº **35.037.870-8**, do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – TEMPORÁRIO**, contratada conforme PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº **136/2021. Leia-se: EXONERAR**, em virtude do término do contrato por prazo determinado, a Sra. **JAMILA JÉSSICA SANDRA DA SILVA**, portadora do RG nº **35.037.870-8**, do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – TEMPORÁRIO**, contratada conforme PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº **136/2021.**

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Prudente - SP, 13 de Abril de 2021.

CARLOS AUGUSTO VRECHE
DIRETOR EXECUTIVO– CIOP

Registrada e Publicada na
data Supra

Maria Lucia da Silva Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP